



RESOLUÇÃO Nº 0274/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0044/2017/GS/SESA, de 03/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9881, de 07/02/2017, tendo em vista a necessidade de substituir membro da Comissão.

Art. 2º. Designar os servidoras **Lana Rodrigues Borosch**, RG nº 7.400.772-4, Enfermeiro, **Carlos Augusto de Jesus**, RG nº 4.628.366-0, Administrador, **Cíntia Aparecida Gonçalves Domingos**, RG nº 13.208.431-9, Fisioterapeuta, a comporem nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, Inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.378.548-3, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional dos servidores **Dennis Wander de Dominicis**, RG nº 1.141.324-2, Diretor Geral de Unidade Hospitalar de Porte I; **Paulo Estevão Candia**, RG nº 4.360.246-0, Médico, lotados no Hospital Regional do Litoral de Paranaguá e o ex-servidor **Alexandre Silvério**, RG nº 6.287.696-4, Diretor de Unidade Hospitalar de Porte I, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, V, VI e XIV; 285, XXI e 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 24 de abril de 2017.

Paulo Almeida
Secretário de Estado de
Saúde Substituto

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br